

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF n.º 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 25 de junho de 2012, às 09:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Guillermo Osvaldo Díaz, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos três últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Marcello Guidotti.

MESA: Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a autorização para a Diretoria representar a Companhia na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Rodovia das Cataratas S.A. (“Ecocataratas”) descrita abaixo, nos termos do artigo 14, inciso (IX), do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros decidiram, após exame e discussão, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições autorizaram a representação da Companhia pela Diretoria na AGE da Ecocataratas, designada para o dia 26 de junho de 2012, às 15:00 horas, cuja ordem do dia é deliberar sobre a alteração do endereço da filial 9 (nove) – SAU 04 da Companhia, anteriormente situada na Rodovia BR 277, Km 587, bairro Cascavel Velho, CEP 85818-560, Município de Cascavel, Estado do Paraná, para a Rodovia BR 277, Km 574+300, bairro Centralito, CEP 85823-500, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

A Diretoria da Companhia foi autorizada a votar favoravelmente à aprovação desta matéria.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Paulo, 13 de junho de 2012. Presidente: Sr. Marco Antonio Cassou. Secretário: Sr. Marcelino Rafart de Seras.

Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Guillermo Osvaldo Díaz, Alessandro Rivano e Massimo Villa.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcelino Rafart de Seras
Secretário